



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1976/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: EXCLUI SERVIDOR DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, CESSA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 0227/2025, **RESOLVE:**

Artigo 1º. - Fica **EXCLUÍDO** do Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Complementar nº 0227/2025, o servidor abaixo relacionado, designado anteriormente através da Portaria nº 1939, de 01 de outubro de 2025:

- **Gilberto Goes de Souza**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 113.828.518-80.

Artigo 2º. - Em decorrência da exclusão prevista no Artigo 1º, fica **CESSADO** o pagamento da gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido servidor, por não mais se enquadrar nas condições de exercício efetivo previstas no Artigo 4º da Lei Complementar nº 0227/2025.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 01 de abril de 2026.

ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


SERGIO KANO

Secretario de Gestão e Administração